



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**

**Controle Interno**  
**C.A. nº 037/2021-FMS**  
**(CP-CPL-001/2021-FMS)**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2021.0226-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS, que tem por objeto a *prestação de serviços técnicos especializados em Diagnóstico em Laboratório Clínico (serviços continuados) pelo CREDENCIADO/CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde, localizada no Estado do Pará, aos usuários do SUS. Itens discriminados no contrato.* Valor total do contrato de **R\$ 541.007,33** (Quinhentos e quarenta e um mil, sete reais e trinta e três centavos), e valores empenhados para o exercício de 2021 de R\$ 315.587,59 (trezentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Regido pelo Contrato Administrativo nº **033/2021-FMS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA** (11.823.022/0001-78) com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCOSTA EIRELI** (07.396.697/0001-00), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 29 de junho de 2021.

**Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**  
Coordenador de Controles Internos